

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Home Page: https://transparencia.lagoaderoca.pb.gov.br/Mensario_Oficial.html

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

EDIÇÃO **EXTRA** 339ª de 16 de janeiro de 2026.

Atos do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO QUE O DIA 20 DE JANEIRO É COMEMORADO O DIA DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO DESTE MUNICÍPIO;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes conferidas através da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 19 de janeiro de 2026, para os Funcionários Públicos deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art. 2º- Quanto aos serviços essenciais, como saúde e limpeza urbana, seguem funcionando normalmente para garantir o cuidado com nossa cidade e nossa gente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e Registre-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 16 de janeiro de 2026.

Pedro Júnior Quaresma de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."